



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 35/2023

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº36, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DATA: 02/03/23

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: que regulamenta o pagamento do Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, nos termo da Lei nº3.400/2011 e lei Federal nº11.738/2008.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer,

Sala das Comissões, em 2 de março de 2023 .

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

GERAL 1081
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 2.151.23 Pag. 018

Data 21/3/23

Assinatura

Hora

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1440 - Fax 3254 1031 - Cacequi
-RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº35/2023

AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL

RELATOR: DOELI VALENTE

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº36, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

DATA: 02/03/23

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: que regulamenta o pagamento do Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, nos termo da Lei nº3.400/2011 e lei Federal nº11.738/2008.

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de lei, tendo, como objetivo de regulamentar o pagamento do Piso Nacional dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino, nos termo da Lei nº3.400/2011 e lei Federal nº11.738/2008.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei está de acordo com a legislação vigente, vem acompanhado da Estimativa de Impacto Orçamentário financeiro nº21/2023 conforme determina o inciso I da LRF 101/2000.

CONCLUSÃO:

Considerando a dispensa de previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 2 de março de 2023.


Ver. DOELI VALENTE DA SILVA
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. DIONATAN PINHEIRO


Ver. ROMEU FANTINEL

GERAL 1081
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 2.151.23 Pag. 118
Data 2 13 23
 _____
Assinatura Hora

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi - RS

Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”